Encontro DOS SERVIDORES

A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO DO DIAGNÓSTICO NOS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Por que a DISAU exige que atestados médicos e odontológicos contenham o diagnóstico que motivou o afastamento?

- Para a perícia: análise, pelos peritos, da necessidade do afastamento e do número de dias para a sua recuperação (e/ou para agendamento de perícia).
- Para a promoção de saúde: estudo e conhecimento do perfil de saúde dos servidores e magistrados, para orientar ações de saúde promovidas pela DISAU.
- Para a assistência: na ocorrência de pronto-atendimento, a equipe de saúde terá informações sobre seu histórico de saúde, o que auxiliará no atendimento.

Qual a base legal?

- Resolução nº 159/2011 do CNJ;
- Resolução nº 1658/2002, com alterações dadas pela Resolução nº 1851/2008 do Conselho Federal de Medicina, e Resolução nº 87/2009 do Conselho Federal de Odontologia (determinam que, para fins de perícia médica e odontológica, o profissional deverá estabelecer o diagnóstico no atestado, pela CID ou por extenso).

ATENÇÃO!

- O diagnóstico pode vir escrito por extenso ou pela CID.
- Caso o profissional não tenha um diagnóstico conclusivo, o atestado pode conter a hipótese diagnóstica e/ou a descrição dos sinais e sintomas apresentados.
- Solicitação de exames complementares e receituários também nos auxiliam a elucidar o motivo do afastamento.

Mas meu médico diz que isso fere o sigilo; o que eu faço?

Esclareça que o atestado será encaminhado para médicos ou odontólogos peritos do TRF2, que também estão regidos pelo sigilo profissional. Esclareça, ainda, sobre a existência das Resoluções, dos respectivos conselhos de classe, elencadas acima.